

«CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS»

«AUTÓGRAFO Nº. 957»

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$20.000,00 - (vinze mil cruzeiros), a fim de cobrir despesas com a construção e colocação de guias e sarjetas na Vila Pereira, desta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o Excesso de Arrecadação do Município, no corrente exercício, e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

17/4110.94 - Obras Públicas

01 - Construção e Colocação de
Guias e Sarjetas na Vila

Pereira.....Cr\$20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de maio de 1974.

JOSÉ JORENTE
Presidente